



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 272/2023

De 01 de agosto de 2023

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os art. 131 - I da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro, protocolo nº 104/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Nilcéia Magna Ribeiro**, matrícula 1233, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Merendeira, com desconto de 1/3 (um terço) da remuneração quando, excedidos 15 (quinze) dias, prorrogar-se por até 60 (sessenta) dias, conforme art. 131 - I da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de agosto de 2023